



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



## PORTARIA Nº 251/SG/2018

### Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar possível irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias da Servidora Rosa Maria de Souza, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, período em que a mesma exerceu o cargo de Secretária Municipal de Educação, recebendo a remuneração mensal em forma de subsídio e não salário, documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, RAFAEL VINICIUS TEICHMANN e CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de dezembro de 2018.

  
HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração